



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
31.442.430/0001-97
DECRETO Nº 0013670/2024
Data 07/11/2024

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003821/2023.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 1.404.278,71 (um milhão quatrocentos e quatro mil duzentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000027	020002.1236100231.058 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	156900000000	230.000,00
0000039	020002.1236100522.024 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	159900000000	777.400,00
0000027	020002.1236100231.058 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	156900000000	351.878,00
0000034	020002.1236100522.024 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	154200300000	36.692,30
0000053	020002.1236100532.029 33903900000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	150000099999	6.613,79
0000082	020003.1236500532.032 33903000000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAC MATERIAL DE CONSUMO	155200000000	1.694,62

TOTAL: 1.404.278,71

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 1.007.400,00 (um milhão sete mil quatrocentos reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 396.878,71 (trezentos e noventa e seis mil oitocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000003	020001.1236401062.173 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLO UAB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000099999	6.613,79
0000041	020002.1236100522.024 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	154200300000	36.692,30
0000053	020002.1236100532.029 33903900000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	150000250000	351.878,00
0000070	020003.1236500512.380 31900400000	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000250000	1.694,62

TOTAL: 396.878,71

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEGRE, 07 novembro de 2024

VANDERSON
VALADARES DE
CAMPOS:09725980735

Assinado de forma digital por
VANDERSON VALADARES DE
CAMPOS:09725980735
Dados: 2024.12.06 08:23:34
-03'00'

MARCOS ANTONIO
RABELO
VARGAS:897029647
68

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO RABELO
VARGAS:89702964768
Dados: 2024.12.06 08:23:53
-03'00'

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

MARCOS ANTONIO RABELO VARGAS
CONTADOR